



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ministério Público do Estado do Tocantins

ANO I - EDIÇÃO Nº 156 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 03 de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 089/2016

Aprova o Logotipo Instituir o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 004/2015/CPJ, de 24 de abril de 2015, que institui o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS;

RESOLVE :

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo deste, o LOGOTIPO do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO AO ATO Nº 089/2016

ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
LOGOTIPO DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA
INSTITUCIONAL – NIS



PORTARIA Nº 845/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o Senhor VINÍCIUS DA COSTA LOUZEIR como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Figueirópolis, nos seguintes dias da semana: de segunda a sexta-feira, no período de 18/04/2016 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 846/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor William Lemes Gomes, matrícula nº 69207, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Expediente, no período de 07 a 14 de novembro de 2016, durante o afastamento da titular do cargo Emannuella Sales Sousa Oliveira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 847/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 072/2016, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria nº 706/2016, de 14 setembro de 2016, que fixa a escala de plantão nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS que permaneça no plantão do período de 28/10 a 4/11/2016, na 8ª REGIONAL (Palmas), sem prejuízo de atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas no aludido período.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 848/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para atuar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2016.0701.00466

ASSUNTO: Afastamento para participar do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Constitucional.

INTERESSADA: RAÍZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR.

DESPACHO Nº 489/2016 – Considerando a manifestação favorável constante do Parecer nº 225/2016, o qual acolho na íntegra, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição, acostado nos autos em epígrafe às fls. 16/19, e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 e inciso XII, alíneas “h” e “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento solicitado pela servidora RAÍZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR, Assistente Administrativa, matrícula nº 12728531, sem prejuízo de suas atribuições, remuneração e demais vantagens do cargo, para frequentar o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Constitucional, ofertado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, programado para ser ministrado uma vez ao mês, em regra de segunda a quarta-feira, no período de outubro de 2016 a dezembro de 2017, em Palmas – TO, conforme calendário de atividades apresentado pela solicitante.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS Nº: 2016/5539

ASSUNTO: Prorrogação do prazo final das inscrições referente ao Projeto “Prêmio Ministério Público de Jornalismo”.

INTERESSADO : Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 492/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93; AUTORIZO a prorrogação do prazo final das inscrições para constar como término o dia 11/11/2016, em substituição ao prazo final previsto

no Edital nº 1 – PRÊMIO MINISTÉRIO PÚBLICO DE JORNALISMO, Projeto “Prêmio Ministério Público de Jornalismo”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MP-TO, Edição nº 25, de 15 de abril de 2016, acrescentando que as matérias jornalísticas concorrentes podem ter sido veiculadas até o último dia do novo prazo para inscrições, retificando-se o item 7.1 do Edital que rege o referido certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 28 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 034/2009
Processo nº.: 2009/0701/000566
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Divina Geralda Dias.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Pium/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 01/12/2016.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 26/10/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada : Divina Geralda Dias.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 105/2016
Processo nº.: 2016/0701/00246
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista nos itens 01, 02 e 03, da Ata de Registro de Preços nº 041/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 020/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00246, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52
ASSINATURA: 25/10/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar Almeida Júnior.
Contratada: Franciezio Melo de Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 106/2016
Processo nº.: 2016/0701/000424
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) ASSINATURAS IMPRESSAS, 04 (QUATRO) ASSINATURAS ON-LINE + FLIP DIGITAL (versão completa) digitalizada na internet, disponibilizada através de senha enviada para e-mail informado pela Contratante, com vídeos de apresentação nas primeiras páginas, inclusive todo o acervo do jornal para as edições a partir de janeiro de 2011 com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Processo Administrativo nº 2016.0701.000424, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de 01/12/2016 à 30/11/2017.

MODALIDADE: Inexigência, Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 25/10/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior

Contratado: Breno Machado e Jean Carlos Almeida Teixeira.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 107/2016
Processo nº.: 2015/0701/00381
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Miracema, conforme discriminação previstas nos itens: 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 025/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 008/2016, Processo administrativo nº 2015.0701.00381, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 25/10/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 816/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Representação nº. 10/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar denúncia de servidores fantasmas e utilização de bem público para interesse particular na Polícia Técnica Científica em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de outubro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 817/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 92/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar suposto ato de improbidade administrativa em processo licitatório para a contratação da empresa SIVANA, para a implantação de Centro Especializado em Reabilitação, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de outubro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 818/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 13/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar notícia de possível degradação em área de reserva legal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de outubro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 819/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento nº. 01/2003, instaurado no ano de 2003, visando apurar utilização indevida de máquinas administrativas do Município de Miracema do Tocantins, para fins particular. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de outubro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 820/2016, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 07/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar denúncia de nepotismo, frustração de concurso público, aluguéis de veículos de parentes de gestor e superfaturamento da

obra de construção de Posto de Saúde no Povoado Fortuna, em Santa Terezinha - TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de outubro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 155/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ailton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 22/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: que o servidor público Wiston Gomes Dias informa que no ano de 2013 os servidores estaduais Welton Ferreira Freitas e João Gualberto Lopes Lima afastaram-se indevidamente para o serviço sindical, recebendo jetons e diárias, e que continuaram a assinar as folhas de frequência como se estivessem trabalhando no órgão público em que se encontravam lotados;

INVESTIGADO(S): servidores estaduais Welton Ferreira Freitas e João Gualberto Lopes Lima.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 25 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 156/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ailton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 23/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: que o Município e Carmolândia, no ano de 2011, adquiriu irregularmente do veículo VW Spacefox, placa MWG 1471, sem prévio procedimento licitatório, e que a tomada de contas levada a termo pelo Município de Carmolândia em face da administração de João Holanda Leite, apurou despesas não comprovadas no ano de 2011 da ordem de R\$ 3.533.575,29 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 25 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 157/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 24/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades no Convênio 108/2006, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio do DERTINS, e o Município de Carmolândia, tendo por objeto a construção de estádio de futebol e pavimentação urbana, processos nº 2006 3845 000432 e 2007 3700 000350, acerca dos quais não teria o Município prestado contas, com indicativo de desvio dos recursos públicos;

INVESTIGADO(S): DERTINS e o Município de Carmolândia

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 25 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 158/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 26/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possível ofensa ao princípio da impessoalidade pelo gestor da Saúde do Município de Araguaína no ano de 2013, na medida em que o médico Ary Ismael Orihuela da Luz estaria sofrendo perseguições no âmbito administrativo/disciplinar após ter denunciado ao Ministério Público irregularidades nas unidades móveis do SAMU, sendo contra ele instaurado o processo administrativo disciplinar nº 02/2013, com previsão de pena demissória;

INVESTIGADO(S): gestor da Saúde do Município de Araguaína no ano de 2013

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 25 de outubro de 2016.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 065/2016

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10,11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0154

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ilegalidade nos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Palmas com as empresas PS Comercial Ltda, Real Materiais para Construção Ltda, Mineração Cezar, com o objetivo de aquisição de materiais para construção, reforma e manutenções de prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, realizados na modalidade de "carona", tratam-se, em princípio, de valores vultosos e com valores superiores a Ata de Registro de Preços nº 016/2015, o que em princípio encontra óbice legal.

INVESTIGADOS: a) PS Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.407/0001-34; b) Real Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.227.314/001-70; c) Mineração Cezar, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.121/0001-09; e d) eventuais servidores públicos do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 13 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 066/2016

FUNDAMENTOS: Art. 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0157

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar possível ato de improbidade administrativa tipificado no artigo 11, VI, da Lei 8.429/1992, consistente na omissão do dever de prestar contas decorrente do Convênio nº 060/2007, celebrado entre o Município de Palmas e a Associação de Apoio da Escola Especial de Integração de Palmas, representada pelo Sr. Bráulio Alves, presidente, à época, cujo objetivo era de custeio de despesas para aquisição de material pedagógico ao ensino especial, matéria-prima para as oficinas equipamentos de informática, manutenção de equipamentos e veículos, folha de pagamento, dentre outros, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

INVESTIGADO(S): Associação de Apoio Especial Integração de Palmas; espólio de Bráulio Alves; eventuais servidores públicos do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 13 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 067/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0158

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10, 11, da Lei nº 8.429/92, consistente em utilização de suposto veículo público ou contratado pelo erário para a colocação de gramas em logradouro público, para fins particulares, bem assim o suposto fornecimento de gramas públicas, para possíveis fins ilícitos, consistente no depósito em residência privada, localizada na Quadra 50, ao lado do lote 16, Setor Bertaville, Palmas, TO.

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Município de Palmas e/ou empregados de empresa contratada pelo Município de Palmas; eventual proprietário da residência localizada na Quadra 50, ao lado do Lote 16 - Setor Bertaville, Palmas, TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 13 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
 Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 068/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10 e 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0156

FATOS EM APURAÇÃO: apurar eventual ato de improbidade administrativa de agentes públicos tipificado nos artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/1992, para averiguar possível desvio de finalidade dos recursos financeiros arrecadados em decorrência das inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Tocantins, previstas no Edital nº 004/001, de 03 de outubro de 2014, expedido pela Secretaria de Estado de Defesa Social e Secretaria de Estado da Administração, os quais totalizaram o montante de aproximadamente R\$7.699.133,07 (sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e sete centavos), pela gestão dos agentes públicos no ano de 2014 e que supostamente teriam utilizado esse valor para pagar/cobrir

deficit de despesas referentes ao 13º salário dos servidores públicos do Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 13 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 069/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10,11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0163

FATO EM APURAÇÃO: averiguar possível ilegalidade/irregularidade na licitação do pregão presencial nº 020/2014 para aquisição de serviços de operacionalização do módulo de assistência odontológica pelo PLANSAUDE para os servidores públicos do Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 14 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 070/2016

FUNDAMENTO: art. 9º da Lei 8.666/93

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0155

FATOS EM APURAÇÃO: apurar possível ato de improbidade administrativa praticados por servidores públicos do Estado do Tocantins relativamente aos editais FUNCULT/PROCULTURA n°s 002 e 005/2013, uma vez que há indícios de que houve participação de servidores impedidos nos referidos certames.

INVESTIGADOS: José Bulhões Padilha; Cláudio Antônio Caneca Sobreira; Dorivan Borges da Silva; Meire Maria Monteiro dos Reis; e Geuvar Silva de Oliveira.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 13 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 071/2016

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0160

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, consistente em eventuais ilegalidades/irregularidades cometidas pela Associação Ecológica Sítio Canto das Araras ou outras pessoas físicas, a qual ocupa área pública e de preservação permanente, com indícios de comercialização dos lotes que se encontram localizados no Sítio Ecológico Canto das Araras, compreendido na faixa das chácaras ALC – SO 86 a ALC – SO 126, localizada no Loteamento Taquaruçu Canela, no Município de Palmas.

INVESTIGADOS: a) eventuais servidores do Município de Palmas; e b) Associação Ecológica Sítio Canto das Araras, inscrito no CNPJ sob o nº 13.234.991/0001-19.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 14 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 072/2016

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10,11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0164

FATO EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo investigado, tipificado nos arts. 9º, caput e 10, inc. XII, da Lei 8.429/92, em decorrência de receber regularmente seus proventos, apesar de não comparecer ao seu local de trabalho, incorrendo, supostamente, na conduta reprovável conhecida popularmente por “funcionário fantasma”.

INVESTIGADO: Samek de Assis Araújo Pimentel.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 14 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 073/2016

FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei 8.666/93

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0162

FATO EM APURAÇÃO: apurar possível ilegalidade da contratação da empresa Táxi Aéreo Palmas Ltda pelo Estado do Tocantins, realizada sem o devido processo licitatório, tendo resultado no Contrato nº 001/2009, cujo objeto era o fretamento de aeronaves para atender viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual, autoridades e seus auxiliares oriundos da Secretaria do Gabinete do Governador do Estado do Tocantins – GABGOV/TO, no valor de R\$ 1.918.260,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta mil reais).

INVESTIGADO: Luiz Antônio da Rocha, ex Secretário Chefe do Gabinete do Governador.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 14 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 075/2016

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0165

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por servidor ou servidores do Município de Palmas, TO, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência da celebração de Termo de Reconhecimento de Dívida, originário do Contrato de Concessão nº 385/99, celebrado entre o Município evidenciado e a então Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins (FOZ/SANEATINS), ora cognominada de ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS, conforme infere-se dos Autos de Processo nº 2014051463/2014013475 e 2014007938.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do Município de Palmas, TO, Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins (FOZ/SANEATINS), ora cognominada de ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS e terceiros que eventualmente tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 076/2016.

FUNDAMENTOS: artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0159

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticadas pelo investigado, tipificado nos art. 9º, caput, e art. 10, inc. XII, da Lei nº 8.429/92, em decorrência do mencionado servidor lotado no Hospital Geral de Palmas ser servidor efetivo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e acumulação de 20 (vinte) horas semanais em regime de plantão extraordinário, recebendo regularmente seus proventos, apesar de não comparecer ao seu local de trabalho, incorrendo, supostamente, na conduta reprovável reconhecida popularmente por "funcionário fantasma".

INVESTIGADO: Vladimir Magalhães Seixas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 077/2016

FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0161

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei 8.492/1992, consistentes na prática de atos ilegais perpetrados por eventuais servidores do NATURATINS nos procedimentos de Autorização de Exploração Florestal - AEF, Autorização de Queimada Controlada-AQC e Cadastro Ambiental Rural - CAR acima mencionados e também a possível participação de terceiras pessoas.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do NATURATINS; e eventualmente terceiras pessoas que se beneficiaram dos supostos atos ilegais.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 079/2016

FUNDAMENTOS: art. 15, § 1º e § 3º, da Lei nº 8.666/93

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0167

FATO EM APURAÇÃO: averiguar a legalidade na celebração de

diversos contratos entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a empresa Pinheiro e Gasparin Ltda inscrita com o CNPJ sob o nº 01.244.675/0001-49, para aquisição de plantas, vasos de rosas, insumos e acessórios para ornamentação, no valor de aproximadamente R\$ 385.253,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

INVESTIGADOS: a) empresa: Pinheiro e Gasparin Ltda, inscrita com o CNPJ sob o nº 01.244.675/0001-49; b) eventuais servidores do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 080/2016

FUNDAMENTOS: artigo 15, §1º e §3º, da Lei nº 8.666/93

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0173

FATO EM APURAÇÃO: averiguar a legalidade na celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a empresa Paz e Santos Ltda - EPP, para realização de serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo, corretivo e operacional nos equipamentos condicionadores de ar, no valor de aproximadamente R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

INVESTIGADOS: a) empresa: Paz e Santos Ltda - EPP, inscrita com o CNPJ sob o nº 05.063.935/0001-30; b) eventuais servidores do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 18 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 083/2016

FUNDAMENTOS: art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal nº 43.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0174

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a suposta ilegalidade do provimento derivado de cargos públicos, sem aprovação em concurso público específico, mediante transposição de servidores públicos aprovados e empossados nos cargos originários de Administrador, Analista de Recursos Humanos, Analista Técnico-Jurídico, Contador, Economista, Estatístico e Sociólogo, integrantes do Quadro Funcional Geral do Estado do Tocantins, para os cargos de Analista Técnico Administrativo, Executivo Público e Gestor Público, em desacordo com o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal nº 43.

INVESTIGADOS: eventuais servidores públicos do Estado do Tocantins, beneficiários do provimento derivado de cargos públicos, sem aprovação em concurso público específico, mediante transposição de servidores públicos aprovados e empossados nos cargos originários de Administrador, Analista de Recursos Humanos, Analista Técnico-Jurídico, Contador, Economista, Estatístico e Sociólogo, integrantes do Quadro Funcional Geral do Estado do Tocantins, para os cargos de Analista Técnico Administrativo, Executivo Público e Gestor Público e terceiros que eventualmente tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 19 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 087/2016

FUNDAMENTO: Artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0168

FATO EM APURAÇÃO: apurar a legalidade do EDITAL DE ABERTURA Nº 001, publicado na edição nº 2379 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, veiculado no dia 18 de outubro de 2016 e do EDITAL DE ABERTURA Nº 002, publicado na edição nº 2379 do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, veiculado no dia 18 de outubro de 2016, retificado mediante a publicação da 1ª retificação do aludido edital, que deflagraram a realização de concurso público para provimento de vagas de pessoal no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

INVESTIGADOS: a apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 19 de outubro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA o Senhor Antônio Camilo Bertolotti, com o fim de cientificá-lo da

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.24.0131, instaurado para averiguar a regularidade, responsabilidades, os danos e as repercussões ambientais da instalação de poço semi-artesiano, tanques de piscicultura e poluição em piscina residencial com possíveis danos à saúde humana.

Informamos que, conforme disposição do art. 21, § 3º, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
24ª Promotoria de Justiça

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA Rubem Souza Júnior, com o fim de cientificá-la da DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA da Notícia de Fato nº 2016.6.29.24.0137, instaurada para averiguar denúncia sobre possível ilegalidade e/ou irregularidade na tramitação e expedição de licenças ambientais pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas - TO, durante a gestão do Diretor de Gestão Ambiental, pelos atos narrados não configurarem lesão aos interesses ou direitos que possam ensejar a instauração de ICP.

Informamos que, conforme disposição do art. 12, § 1º, da citada Resolução, da presente DECISÃO caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência desta Notificação.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
24ª Promotoria de Justiça

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br

ouvidoria@mpto.mp.br